



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br/licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO 016/FMS/2018
PREGÃO PRESENCIAL 013/FMS/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, INTERCONEXÕES DE PONTOS DE ACESSO E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VOZ POR MEIO DE PROTOCOLO (IP), NA FORMA PÓS PAGA, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA CADA LOCAL, EM FORMA DE PACOTE DE DADOS, MODALIDADE TELEFONIA FIXA, CONFORME A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

O Pregoeiro Municipal Augusto Correia Junior, no uso das suas atribuições, considerando que:

- em 07 de junho do corrente ano foi realizada a sessão de julgamento das propostas onde apresentaram os envelopes as empresas INTERIP TECNOLOGIA LTDA e NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, da análise das documentações exigidas no edital a empresa INTERIP TECNOLOGIA LTDA não apresentou o item 7.2 i) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (diverso do licitante), atestando a potencialidade da empresa licitante em atividades compatíveis com o objeto desta licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, sendo inabilitada. A empresa NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA não apresentou o item 7.2 c) prova de regularidade fiscal para com a fazenda municipal do município de são joão batista, sendo inabilitada. A empresa NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA manifestou a intenção do recurso;

- em 08 de junho de 2018 a empresa NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA protocolou o recurso.

- em 13 de junho de 2018 foi encaminhado para a empresa INTERIP TECNOLOGIA LTDA o recurso apresentado pela empresa NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, o qual a mesma renunciou o prazo recursal.

- em 14 de junho de 2018 foi juntado nos autos, fls. 171/173, parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica de Gabinete, com aprovação do superior hierárquico, negando provimento ao recurso apresentado pela empresa NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

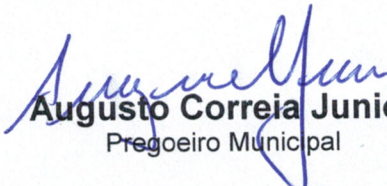
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br/licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Desta forma, RESOLVE, a bem do interesse público, declarar **FRACASSADA** o Pregão Presencial nº 013/FMS/2018.

Publique-se. Intime-se.

São João Batista 18 de junho de 2018.


Augusto Correia Junior
Pregoeiro Municipal